



Valide aqui
este documento

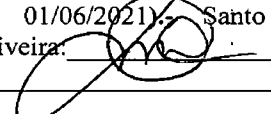
CNM 121053.2.0013713-69

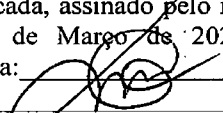
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

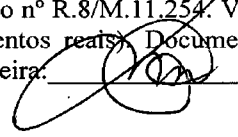
MATRÍCULA
13.713

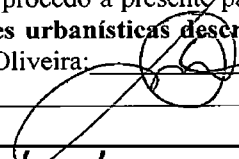
FICHA
01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

Quadra N - Lote nº 18: Um lote de terreno urbano com área de **180,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, localizado na Rua 11 do Loteamento Jardim Comendador, no Município de Santo Anastácio - SP, locado ao lado ímpar do logradouro, à 25,14 metros da confluência da Rua 11 com a Rua 01, lote este que leva o nº 18 da Quadra N, tem o formato retangular, dentro das seguintes metragens de divisas e confrontações de quem olha da Rua 11 para o terreno; "**Frente** 9,00 metros confrontando com a Rua 11; **Lado Esquerdo** 20,00 metros confrontando com o lote nº 19 da Quadra N; **Fundos** 9,00 metros confrontando com o lote nº 03 da Quadra N; **Lado Direito** 20,00 metros confrontando com o lote nº 17 da Quadra N". **PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.482.000/0001-45, NIRE: 35228847469, com sede à Rua Doutor Martin Luther King, nº. 383, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP.- **REGISTRO ANTERIOR:** R.8/M.11.254 (Registro de Loteamento), de 19 de julho de 2021 - Lº2, desta Serventia.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:  - 121053311000000003122121U

Av.1/M.13.713.- ABERTURA DE MATRÍCULA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- A presente Matrícula é aberta em decorrência do requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021. Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:  - 121053331000000003122221O

Av.2/M.13.713.- TRANSPORTE DE HIPOTECA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- Procedo o transporte da Hipoteca Registrada no R.9/M.11.254, de modo que, por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada aos 01/06/2021, no Tabelião de Notas e de Protestos de Santo Anastácio, Livro nº 290, Páginas nº 270/276, a outorgante proprietária ofereceu em garantia real ao outorgado, **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, nesta cidade de Santo Anastácio-SP, inscrita no CNPJ/MF 54.279.666/0001-50, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BONILHA SANCHES**, brasileiro, casado, aposentado, com RG 2.315.826-8-SSP/SP e CPF 158.513.628-04, residente e domiciliado à Rua Paraná, 80, Jardim Paulista, nesta cidade de Santo Anastácio-SP, **EM PRIMEIRA HIPOTECA** o presente lote, que ficará gravado até que venha a ser cumprida a implantação da infraestrutura básica do empreendimento registrado sob o nº R.8/M.11.254. Valor atribuído para fins de garantia: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:  - 121053331000000003122321M

Av.3/M.13.713.- RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS.- (PROTOCOLO nº. 57.678, de 18/11/2021).- Santo Anastácio - SP, 18 de Novembro de 2021.- Por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, conforme o registro do parcelamento de solo urbano, **constam restrições urbanísticas descritas no "contrato padrão" arquivado nesta Serventia.-** O Oficial: Lucas Martins de Oliveira:  - 1210533310000000036058218

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS7J5-ZWPRT-U5J72-YYTLJ>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS7J5-ZWPRT-U5J72-YYTLJ>

	ERTIDÃO – Pedido: 29.537 DOU FÉ, que a presente Certidão de 713 – Lº 2, foi extraída sob a forma de eletrônico, mediante processo de itaI disponibilizado pela ICP-Brasil, nos jida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de 01, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como a autoria e integridade. Não havendo alteração relativa à alienação e ônus onsta da presente matrícula. Retrata a situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	CUSTAS Valor cobrado pela Certidão: <table><tr><td>Ao Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Ao Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>A Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Ao Trib. Just.</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Ao Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>MP</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>ISS</td><td>R\$ 1,33</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 74,17</td></tr></table>	Ao Oficial	R\$ 44,20	Ao Estado	R\$ 12,56	A Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Ao Trib. Just.	R\$ 3,03	Ao Reg. Civil	R\$ 2,33	MP	R\$ 2,12	ISS	R\$ 1,33	TOTAL	R\$ 74,17
Ao Oficial	R\$ 44,20																	
Ao Estado	R\$ 12,56																	
A Sec. Fazenda	R\$ 8,60																	
Ao Trib. Just.	R\$ 3,03																	
Ao Reg. Civil	R\$ 2,33																	
MP	R\$ 2,12																	
ISS	R\$ 1,33																	
TOTAL	R\$ 74,17																	
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. Consultas do selo em: #Selo Digital: 1210533C3000000008430025N Santo Anastácio-SP, quinta-feira, 30 de outubro de 2025		Conferência feita por: Francielle Guirado Guimarães																

